



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 099/2022

Guaíba, 14 de janeiro de 2022.

Ref.: JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 002/2022

Senhor Presidente,

O Presente substitutivo é apresentado, com as devidas escusas, como forma de promover correção no Anexo I do presente Projeto de Lei, tendo em vista que faltou a descrição das atribuições de uma das funções gratificadas constantes do Quadro de Funções Gratificadas pertencente ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 002/2022.

Guaíba, 14 de janeiro de 2022.

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:8992357001
Dados: 2022.01.14 19:11:21 -03'00'

**MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.**

**Ao
Exmo. Sr.
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Guaíba/RS**

PLE 002/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016819 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 109FD29B300BFF675863766C461643BE

